

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 157/2025-GOINFRA

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

Em atendimento à diligência formalizada por meio do documento intitulado “RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA” (SEI nº 90454105), esclarecemos que o atestado apresentado foi regularmente emitido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE, constituindo documento válido e idôneo, cujas informações técnicas guardam plena compatibilidade com os serviços efetivamente executados no âmbito da obra em referência.

Ressalta-se, contudo, que, em razão de se tratar de empreendimento executado há mais de 15 (quinze) anos, bem como diante da exiguidade do prazo concedido para atendimento da diligência, não foi possível obter, junto ao órgão contratante, novo documento contendo detalhamento adicional acerca da questão suscitada.

Não obstante, com o intuito de contribuir para a adequada instrução processual e melhor elucidação dos fatos, encaminhamos, em anexo, versão do Atestado de Capacidade Técnica com melhor definição e legibilidade.

Goiânia-GO, 18 de maio de 2026.

NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Assinado de forma digital por NILTON
AIRES DO COUTO JUNIOR:57586519153
Dados: 2026.05.18 17:55:45 -03'00'

CONSÓRCIO SUDOESTE
NILTON AIRES DO COUTO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL